



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 394/2025 - COMPRASGOV N.º 90394/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de Preços para aquisição de Insumos Hospitalares – CONSUMO GERAL I** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.811, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 111 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 05/07/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.teac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

NOTIFICAÇÃO:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Em atenção ao pedido da supra mencionada, **deferimos a solicitação**, solicitamos a retificação do item 14 - DA CONTRATAÇÃO **como segue:** Comprovação da Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) da empresa participante do processo licitatório; **na fase de HABILITAÇÃO. Motivados pela Impugnação N. 2**, que em face a solicitação: REQUER, alteração do prazo de entrega do material para dias úteis, em vez de dias corridos.

RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE) OU RESPOSTA DO JURÍDICO (SELIC) OU RESPOSTA DO PREGOEIRO(A)

Indeferimos a solicitação de retificação do - **PRAZO PARA ENTREGA** e mantemos em 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega emitida pela CONTRATANTE tendo em vista evitar desabastecimento das unidades de saúde, orientamos ao licitante vencedor, que seja solicitado prorrogação do prazo em casos pontuais que possam interferir na entrega prevista em edital, a qual será analisada pela equipe técnica da divisão de Material Médico Hospitalar para deferimento.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Quanto equipamentos (monitores) para medição da Pic deverão ser fornecidos pelo vencedor ao item 15 do Termo de Referência?

Será necessário o envio de instrumentador /profissional técnico para acompanhamento dos procedimentos cirúrgicos do item supracitado?

RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE) OU RESPOSTA DO JURÍDICO (SELIC) OU RESPOSTA DO PREGOEIRO(A)

Em atenção ao pedido de Esclarecimento da empresa sobre quantos equipamentos (monitores) para medição da PIC deverão ser fornecidos pelo vencedor ao item 15, esclarecemos que será somente 1 (uma) unidade conforme descrito no Termo de Referência e que não haverá a necessidade da presença de Instrumentador cirúrgico à cargo da empresa vencedora.

Respondido por:

Marcos Alan Ximenes Lima,
Enfermeiro
Portaria nº 332 de 18 de julho de 2023

Rossana Freitas Spíquel
Farmaceutica
Portaria nº 332 de 18 de julho de 2023

0.0.1. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **15/09/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).**

0.0.2. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 01 de setembro de 2025

Janda Feitosa de Araújo
Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JANDA FEITOSA DE ARAÚJO SALVATO**, Pregoeira, em 01/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGF nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017084161** e o código CRC **087643D9**.